



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.06/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES (ESPECIALIZAÇÃO)

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR - Elaboração de solução procedimental-metodológica referente a obtenção de dados altimétricos para subsidiar a demarcação de terras da União no Paraná, incluindo a implantação da rede geodésica da SPU e capacitações relacionadas.

Instituição parceira: Superintendência do Patrimônio da União - SPU

Descrição do Projeto: O projeto, executado no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), tem como objetivo contribuir para os aspectos práticos vivenciados pela SPU na demarcação de LMEO e LPM. Isso será alcançado por meio do envolvimento de alunos, professores e técnicos administrativos na coleta de dados topográficos e geodésicos, no desenvolvimento de novas tecnologias de armazenamento desses dados, na capacitação de servidores da SPU e na realização de pesquisas relacionadas à melhoria dos dados altimétricos aplicados à demarcação de LMEO e LPM.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 vaga para Suporte Técnico**.
- C. O preenchimento da vaga e a concessão de bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR	Especialização	6 meses	30h

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem o **desenvolvimento de metodologia para otimização da utilização de produtos cartográficos voltados demarcação de terras da União**.
- A. O valor da bolsa é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por até 6 meses.
- B. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada período, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- C. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- E. A bolsa poderá ser cancelada por:
 - 1. Desistência do(a) bolsista;
 - 2. Solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 - 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 - 4. outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.
- F. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e outras Instituições de Ensino Superior Públicas, regularmente matriculados em cursos de **especialização (*lato sensu*)**, nas áreas de:
1. Geografia;
 2. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em **Curitiba - PR, no Centro Politécnico da UFPR**;
 4. Disponibilidade para trabalho em campo;
 5. Ter cursado mínimo de 180h de Cartografia + SIG, mínimo de 120h em Sensoriamento Remoto, mínimo de 180h em fotogrametria, mínimo de 60h em programação de computadores e mínimo de 45h em PDI.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
1. Habilidades, conhecimento e experiência em Processamento Digital de Imagens;
 2. Habilidades intermediárias em pacote office (word, excel, powerpoint e teams);
 3. Habilidades em processamento de dados LiDAR;
 4. Habilidades em Análises espaciais em SIG.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional);
 6. Grade curricular de formação, com disciplinas cursadas.
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista (máximo 5);
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota),

incluindo o link de acesso;

- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **experiência com aeronaves não tripuladas para fins de mapeamento e tecnologia LiDAR.**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	26 de março de 2025.
Inscrições	26 de março a 31 de março de 2025.
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	02 de abril de 2025.
Entrevistas	03 de abril de 2025.
Resultado	04 de abril de 2025.
Início das atividades	07 de abril de 2025.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 26 de março de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

[illegible]

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios/Experiência	
	- Estágio na área de Geoprocessamento	5
	- Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico	
	Experiências em em Processamento Digital de Imagens;	5
	Conhecimentos intermediários/avançados em pacote office;	3
	Experiências em processamento de dados LiDAR;	5
	Experiência em Análises espaciais em SIG.	5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	- Projetos relevantes na área de Geoprocessamento	10
	- Projetos em áreas correlatas	5
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de Geoprocessamento	5
	- Outros eventos acadêmicos	3
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	- Papel de liderança	5
	- Membro ativo	3
	Prêmios e Reconhecimentos	
	- Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre	- Qualidade do texto e motivações	1